ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 31 /2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	/	/2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 4028 /2017

EM 27 / 11 /2017

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

"Outorga o Título de Cidadã Riograndina a Sra. Jane Conceição de Lima Borghetti"

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadã Rio Grandina Sra. Jane Conceição de Lima Borghetti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Dutra Westphal (tia Déia)
Vereadora PEN

Rio Grande, 27 de Novembro de 2017.

VISTO

Presidente

02

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 4028/17
PDL 31/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Flavio Koch

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 28 *de* Novembro *de 20* 17

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 28 *de* 11 *de 20* 17

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 28 *de* Novembro *de 20* 17

Relator (a)

03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 4028/17 **TIPO/Nº:** PDL 31/17

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Flavio V. Maciel **Presidente**	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES'** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Membro**

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 28 de 11 de 2017

_____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 05

JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI, Nasceu em 23 de março de 1953

Natural de TRAMANDAI – filha de músico e funcionários públicos. Em 1981, casou e veio morar em Rio Grande e em 1982 formou-se Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Pelotas.

É Doutoranda em Museus, História das Artes e Gestão do Patrimônio Cultural na Universidade de Sevilha na Espanha. Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFRGS; Mestre em Gestão de Museus e do Patrimônio Cultural. Especialista em Planejamento Urbano.

Desde 1986 é Arquiteta e Urbanista da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Profissional liberal, empresaria, professora universitária por 20 anos. Atuou em empresas internacionais como a EXPO 98 em Lisboa; Escritório do arquiteto Álvaro Sisa; Escritórios de Reabilitação Urbana da UNESCO, Associação Cultural Caminhos de Pedras em Bento Gonçalves e em outros municípios do RS e SC.

Participação na cultura do Rio Grande em vários seguimentos, em especial no Patrimônio Cultural. Em 1987 foi Sócia Fundadora e a primeira Presidente da Associação dos Amigos do Teatro Municipal; da APAC – Associação do Patrimônio Cultural do Rio Grande e do Conselho Municipal de Cultura; foi Membro, Vice Presidente e Presidente do Conselho Municipal da Cultura; Membro Conselho do Patrimônio Cultural; Do Conselho das Cidades e do Plano Diretor. Delegada Nacional de Cultura.

Coordenou e elaborou Concursos, projetos e plano de reabilitação urbana, Planos diretores urbanos, turístico e de preservação do patrimônio, sacro, industrial, artístico.

Entre os projetos de arquitetura estão mais de vinte edifícios entre eles o Edifício LE Grand. Em Patrimônio histórico e restauração estão os Planos para o Complexo da Antiga Fábrica Rheingantz; restauração do Grupo Escolar da Rheingantz; a Catedral de São Pedro, Loja Maçônica União Constante, Igreja N.S do Carmo. Antigo Quartel General indicado ao Prêmio Nacional Rodrigo de Melo Franco; Capela do Taim e a restauração do Mercado Municipal.

1986/1990 – Diretora do Teatro Municipal. Colocou em 1987 em funcionamento o Teatro Municipal

2016 - A convite do Prefeito Alexandre Lindenmeyer, reassume o Teatro Municipal depois de quase três anos fechado e voltando a funcionar em agosto do mesmo ano.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 04

JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI, Nasceu em 23 de março de 1953

Natural de TRAMANDAI – filha de músico e funcionários públicos. Em 1981, casou e veio morar em Rio Grande e em 1982 formou-se Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Pelotas.

É Doutoranda em Museus, História das Artes e Gestão do Patrimônio Cultural na Universidade de Sevilha na Espanha. Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFRGS; Mestre em Gestão de Museus e do Patrimônio Cultural. Especialista em Planejamento Urbano.

Desde 1986 é Arquiteta e Urbanista da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Profissional liberal, empresaria, professora universitária por 20 anos. Atuou em empresas internacionais como a EXPO 98 em Lisboa; Escritório do arquiteto Álvaro Sisa; Escritórios de Reabilitação Urbana da UNESCO, Associação Cultural Caminhos de Pedras em Bento Gonçalves e em outros municípios do RS e SC.

Participação na cultura do Rio Grande em vários seguimentos, em especial no Patrimônio Cultural. Em 1987 foi Sócia Fundadora e a primeira Presidente da Associação dos Amigos do Teatro Municipal; da APAC – Associação do Patrimônio Cultural do Rio Grande e do Conselho Municipal de Cultura; foi Membro, Vice Presidente e Presidente do Conselho Municipal da Cultura; Membro Conselho do Patrimônio Cultural; Do Conselho das Cidades e do Plano Diretor. Delegada Nacional de Cultura.

Coordenou e elaborou Concursos, projetos e plano de reabilitação urbana, Planos diretores urbanos, turístico e de preservação do patrimônio, sacro, industrial, artístico.

Entre os projetos de arquitetura estão mais de vinte edifícios entre eles o Edifício LE Grand. Em Patrimônio histórico e restauração estão os Planos para o Complexo da Antiga Fábrica Rheingantz; restauração do Grupo Escolar da Rheingantz; a Catedral de São Pedro, Loja Maçônica União Constante, Igreja N.S do Carmo. Antigo Quartel General indicado ao Prêmio Nacional Rodrigo de Melo Franco; Capela do Taim e a restauração do Mercado Municipal.

1986/1990 – Diretora do Teatro Municipal. Colocou em 1987 em funcionamento o Teatro Municipal

2016 - A convite do Prefeito Alexandre Lindenmeyer, reassume o Teatro Municipal depois de quase três anos fechado e voltando a funcionar em agosto do mesmo ano.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA. JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina ao Sra. Jane Conceição de Lima Borghetti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 07

JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI

Natural de TRAMANDAI –filha de músico e funcionários públicos. Tem uma filha e um neto.

EM 1981 – Veio morar em Rio Grande. (É Casada com Daniel Costa Silveira)

ARQUITETA E URBANISTA, estudou na Faculdade de Arquitetura da UFRGS. Em 1982 já morando em Rio Grande formou-se na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas. É Especialista em Planejamento Urbano. Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFRGS; Mestre em Gestão de Museus e do Patrimônio Cultural. Doutoranda em Museus, História das Artes e Gestão do Patrimônio Cultural na Universidade de Sevilha na Espanha.

Vida profissional: Arquiteta da Prefeitura Municipal do Rio Grande desde 1983. Profissional liberal, empresaria, professora universitária por 20 anos em várias universidades no Rio Grande do Sul, Santa Catarina. Estudou e trabalhou na Espanha, Itália, Açores e Portugal. Atuou em empresas como a EXPO 98 em Lisboa; Escritório do arquiteto Álvaro Sisa; Caminhos de Pedras em Bento Gonçalves e em outros municípios do RS e SC.

Nas décadas de 80 e 90 sua arquitetura era reconhecida por ter mudado a paisagem da cidade, com mais de 20 edifícios modernos, entre eles o Edifício Le Grand.

A sua coragem de realizar e propor mudanças, no urbanismo, na arquitetura e no patrimônio histórico lhe rendeu muitos desafetos mas que lhe serviram de estímulo para não desistir do que amava e acreditava.

Apaixonada pela cultura riograndina estudou e se qualificou em urbanismo, revitalização urbana e **principalmente no patrimônio histórico, na preservação das coisas do Rio Grande e em restauração de arquitetura e revitalização da paisagem urbana**. Idealizou e organizou as primeiras diretrizes de preservação e proteção do patrimônio cultural do município que estão entre as primeiras legislações de incentivo à preservação no país. Elaborou e coordenou Planos diretores urbanos e planos de desenvolvimento turístico e de preservação da arquitetura, do acervo sacro, industrial, artístico, urbano e ambiental.

No Patrimônio Cultural e na restauração destaca-se alguns trabalhos: O Antigo Quartel General, indicado ao Prêmio Nacional Rodrigo de Melo Franco em 1994. O Mercado Público Municipal, a Prefeitura, o Sobrado dos Azulejos. O concurso do Cais e Porto Velho e o Plano Rio Grande Cidade Histórica. A Capela do Taim, o Teatro Municipal e Revitalização do Centro Histórico e das praças da cidade. Projetos urbanísticos e arquitetura: da Av. 15 de Novembro; Av. Atlântica no Cassino, os equipamentos comunitários do Cassino. Os Loteamentos ABCs.

É autora dos Planos, Projetos para Complexo da Antiga Fábrica Rheingantz; Antigo Grupo Escolar Comendador Carlos Guilherme Rheingantz; Catedral de São Pedro, Museu Sacro, Lojas Maçônica União Constante, Igreja N.S do Carmo, entre outros.

1986/1990 –Foi a primeira Diretora do Teatro Municipal que era então o Cine Teatro Avenida.

1987 - Criou a Associação dos Amigos do Teatro inovando na época a participação e o engajamento da comunidade em atividades do setor público.

2016 - A convite do Prefeito Alexandre Lindenmeyer, reassume o Teatro Municipal depois de quase três anos fechado e voltando a funcionar em agosto do mesmo ano, pronto para receber as manifestações artísticas e culturais de grande significado para a nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - Fls. 05

Ata nº 9879

Processo nº 4028

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA Presidente			
3	GIOVANI MORALLES	✓		
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
15	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
17	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
18	LUCIANO ROCHA GONÇALVES			
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		17		

DATA: 04 / 12 /2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO